

46205.000341/2019-06. Decreto Municipal nº 14.350, de 15.01.2019 – publicado no Diário Oficial do Município de Fortaleza em 15.01.2019 e Decreto Municipal nº 447, de 07.02.2019 – publicado no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte em 07.02.2019; V- FORO: Comarca de Fortaleza; VI- OBJETO: **Repactuação do Contrato nº027/2017**; VII - DETALHAMENTO: O valor do Aditivo para cobrir despesas com a repactuação é R\$ 146.075,22 (cento e quarenta e seis mil, setenta e cinco reais e vinte e dois centavos), com vigência de 01.01.2019 a 31.05.2020. O valor mensal do Contrato passa de R\$ 186.739,62 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 195.332,28 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, em decorrência da implementação da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2019, (CE 000088/2019), conforme planilha constante no Anexo Único deste termo. O valor global do contrato passa de R\$ 6.935.762,40 (seis milhões, novecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos) para R\$ 7.081.837,62 (sete milhões, oitenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos). Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 7.303,76 (sete mil, trezentos e três reais e setenta e seis centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no item 3.1. da Cláusula Terceira deste termo aditivo, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 027/2017 e no subitem 19.7 do Edital referente ao Pregão Presencial nº 20150042 – SEFAZ; VIII - VIGÊNCIA: Até 31/05/2020; IX - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; X - DATA: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020; XI - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olímpio Machado, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, e Cláudia de Oliveira Duarte, Representante Legal da Empresa. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo
SUPERVISOR DO NÚCLEO DE COMPRAS

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº87/2020 – DETRAN/CE. - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 34/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº09550610/2019; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **PAULO CEZAR DIAS DE ALMEIDA**, inscrito no CRM nº 2595/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº147/2020 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer Nº 69/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 00927550/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **VIVIAN DE SIQUEIRA CAVALCANTI ARAÚJO**, inscrito no CRP nº 11/15075, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020 IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº148, de 07 de fevereiro de 2020. O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições, CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019, que dispõe sobre o novo sistema de Placas de Identificação Veicular; CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria DETRAN/CE nº 1135/2019; CONSIDERANDO o constante no

processo administrativo nº 09143542/2019, RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa **ALUPLACAS FABRICAÇÃO DE PLACAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.495.546/0001-75, localizada na Rua Amazonas, 156, Bela Vista, Fortaleza/CE, CEP: 60.441-685, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com o art. 14 da Resolução CONTRAN nº 780, de 26 de junho de 2019 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PORTARIA Nº175/2020 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 79/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 01129070/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, **FRANCISCA VIRGILANE CAROLINO DE MORAES**, inscrita no CRM nº 7138/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial o artigo 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2020. IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 016, SÉRIE 3 ANO XII, que publicou a corrigenda da PORTARIA Nº1329, de 16 de outubro de 2019 LH VIUDEZ DINIZ. **Onde se lê: LH VIUDEZ DINIZ Leia-se: LH VIUDEZ DINIZ** Fortaleza, 28 de janeiro de 2020.

Daniel Sousa Paiva
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 26/2018 - SEMA/CONSTRAM PROCESSO Nº11462668/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA. CONTRATADO: **CONSÓRCIO ARN/CONSTRAM** representado pela empresa líder CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, INTERVENIENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/1993. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de vigência e execução do Contrato nº 26/2018, por 60 (sessenta) dias cada. DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, o prazo de execução terá início a partir de 25 (vinte e cinco) de Janeiro de 2020 até 24 (vinte e quatro) de Março de 2020, e o prazo de vigência de 25 (vinte e cinco) de Fevereiro de 2020 até 24 (vinte e quatro) de Abril de 2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.11376.01.44905100.2.16.00.1.40. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições inicialmente contratadas, que passam a fazer parte do Aditivo em tela. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente; Herculia de Souza Oliveira Araújo - Representante Legal do Consórcio ARN/CONSTRAM e Francisco Quintino Vieira Neto- Superintendente da SOP. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2020. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2020.

Maria Anya Martins de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO COEMA Nº01 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art. 2º do Decreto Estadual nº 23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art. 1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nºs 1880/2019 – DICOP/GECON, 140/2020 – DICOP/GECON, 2117/2019 – DICRA, 2164/2019 – DIFLO/GECEF, 2175/DICO/GECON e 2132/2019-DICRA, referente o projeto Complexo Solar Fotovoltaico Bom Lugar Norte terá uma potência nominal total de 217,8 MW e potência de Pico de 247,44 MW, em uma área total ocupada de aproximadamente 455,67 ha e será constituída por 06 (seis) usinas solares fotovoltaicas denominadas: UFV Bom Lugar IV com uma potência nominal de 36,6 MW e potência de pico de 41,24 MW, em uma área de 74,95 ha; UFV Bom Lugar V com uma potência de 36,6 MW e potência de pico de 41,24 MW, em uma área de 65,79 ha; UFV Bom Lugar VI com uma potência de 36,6 MW e potência de pico de 41,24 MW em uma área de 75,2 ha; UFV Bom Lugar VII com uma potência de 36,6 MW e potência de



pico de 41,24 MW, em uma área de 73,3 ha; UFV Bom Lugar VIII com uma potência de 36,6 MW e potência de pico de 41,24 MW, em uma área de 85,76 ha; e UFV Bom Lugar IX com uma potência de 36,6 MW e potência de pico de 41,24 MW, em uma área de 80,67 ha. O Complexo Solar Bom Lugar Norte será localizado na Fazenda terra Nova, zona rural no município de Icó/CE, de interesse da empresa Enerlife Energias Renováveis Ltda. Aprovado na 277ª Reunião Ordinária do COEMA. Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

Artur José Vieira Bruno
PRESIDENTE DO COEMA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 3821253/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 5º, §1º, I e II, incluído pela Lei Complementar nº 93, de 25 de janeiro de 2011, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, às **DEPENDENTE** do ex-militar reformado EDSON PEREIRA DE FREITAS, CPF: 220.714.233-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SOLDADO, percebendo a remuneração da mesma graduação, matrícula nº 029.776-1-3, com óbito em 04/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.363,80 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), correspondendo à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato provisório publicado no DOE nº 068, de 10 de Abril de 2019, que concedeu pensão provisória à beneficiária, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/05/2014: NOME: MARIA ANA LÚCIA GOMES FREITAS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 212.471.963-72 VALOR: R\$ 1.181,90 NOME: ANA CLARA ALVES DE FREITAS PARENTESCO: FILHA (NASCIDA EM 19/01/2009) CPF: 618.521.853-41 VALOR: R\$ 1.181,90 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 2343707/2018 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º, I, II, a, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO MARCILIO BRAGA, CPF: 046.968.323-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo de 2º Sargento, matrícula nº 018593-1-5, com óbito em 08/02/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.579,42 (três mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 202, de 26/10/2018, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 08/02/2018: NOME: ANTONIA ENIVANDA DA SILVA BRAGA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 613 481 393 - 15 VALOR: R\$ 1.789,71 NOME: JOSE BRAGA DE SOUSA NETO PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 27/11/2007) CPF: 628 853 493 - 52 VALOR: R\$ 894,86 NOME: MARCILIA ROSA BRAGA DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 25/04/2011) CPF: 628 853 513 - 30 VALOR: R\$ 894,86 A contar de 06/06/2018 -Requerimento de MARIA DE SOUSA BRAGA. NOME: ANTONIA ENIVANDA DA SILVA BRAGA PARENTESCO: CONJUGE CPF: 613 481 393 - 15 VALOR: R\$ 1.342,28 NOME: MARIA DE SOUSA BRAGA PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTÍCIA CPF: 232 595 403 - 00 VALOR: R\$ 447,43 NOME: JOSE BRAGA DE SOUSA NETO PARENTESCO: FILHO (NASCIMENTO EM 27/11/2007) CPF: 628 853 493 - 52 VALOR: R\$ 894,86 NOME: MARCILIA ROSA BRAGA DA SILVA PARENTESCO: FILHA (NASCIMENTO EM 25/04/2011) CPF: 628 853 513 - 30 VALOR: R\$ 894,86 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 6940130/2018- VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I e III, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Coelho de Menezes, CPF nº 09841326353, aposentado(a) pelo(a) Superintendência de Obras Públicas – SOP, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas I, AOF-20, atualmente Operador de Máquinas Pesadas, nível/referência 21, matrícula nº 002006-1-1, com óbito em 19/07/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.279,79 (hum mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 19/07/2018, com efeitos financeiros a partir da data da publicação do ato e conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA JOSÉ DA SILVA MENEZES	CÔNJUGE	51421240300	639,89	art. 6º, §5º, III
GEICIANNY MARQUES MENEZES	TUTELADA (Nascida em 09/12/2005)	09778723354	639,89	Até 21 anos (art. 6º, §1º, III)

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 12 de fevereiro de 2020.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 05583890/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO RODRIGUES ALMADA, CPF: 140.518.263-68, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo os proventos da mesma graduação, matrícula nº 026.246-1-3, com óbito em 11/06/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.971,24 (três mil novecentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 11/06/2019: NOME: MARIA JOSE DOS SANTOS ALMADA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 625.640.213 - 87 VALOR: R\$ 3.971,24 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo de nº 00222350/2019 -VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada VALDEVINO COSTA DE ABREU, CPF: 002.556.293-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ -PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º Tenente, matrícula nº 018.982-1-3, com óbito em 17/11/2018, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.312,62 (cinco mil trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 084, de 07/05/2019, que concedeu pensão aos beneficiários, conforme descrição abaixo e vigência a partir de 17/11/2018: NOME: MARIA GOMES DE ABREU PARENTESCO: CÔNJUGE :CPF: 378.264.093 - 49 VALOR: R\$ 5.312,62 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2020.

Flávio Jucá
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

*** **

